

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
E NOTAS EXPLICATIVAS**
1º Trimestre de 2023

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Órgão Superior

Abril de 2023

MINISTRO DO TRABALHO
LUIZ MARINHO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
FRANCISCO MACENA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ROGERIO XAVIER ROCHA

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS
Omar Ney Nogueira Morais

Elaboração
Tatiane Aguiar de Oliveira

Equipe Setorial Contábil
Crislaine dos Santos Diniz
Débora Ribeiro Martins
Diego Miranda Machado Maia
Francisco Wanderley Menezes da Silva
Nina Lubiane Gomes de Souza
Oseias Gomes de Oliveira
Patricia de Melo Costa
Raimundo Geraldo Ribeiro
Tatiane Aguiar de Oliveira
Thaise Munique Fonseca Mariz de Medeiros

Informações:
Telefone: 2031-6916
Correio eletrônico: cgcont.dafc@economia.gov.br

Sumário

I – CONTEXTO OPERACIONAL	5
II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11
BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	14
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	15
BALANÇO FINANCEIRO	17
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	17
III – NOTAS EXPLICATIVAS	19
BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24
2 - CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO	24
2.1 <i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>	25
2.2 <i>Dívida Ativa</i>	25
2.3 <i>Demais Créditos e Valores</i>	25
2.4 <i>(-) Ajuste para Perdas em Créditos</i>	28
3 – IMOBILIZADO.....	29
3.1 <i>Bens Móveis</i>	30
3.2 <i>Bens Imóveis</i>	31
4 - INTANGÍVEL	31
5 – PROVISÕES.....	32
6 – CONTAS DE CONTROLE	33
6.1 <i>Convênios e Instrumentos Congêneres</i>	33
6.2 <i>Contratos em Execução</i>	33
6.3 <i>Diversos Responsáveis</i>	34
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	35
7 - RESULTADO PATRIMONIAL	35
7.1 <i>Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA</i>	35
7.2 <i>Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD</i>	35
7.3 <i>Desempenho Financeiro</i>	35
7.4 <i>Desempenho Não Financeiro</i>	36
7.5 <i>Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada</i>	37
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	39
8 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	39
8.1 <i>Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>	39
8.2 <i>Restos a Pagar</i>	39
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	40
9 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	40
9.1 <i>Atividades Operacionais</i>	40
9.2 <i>Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	41
BALANÇO FINANCEIRO	41
10 – RESULTADO FINANCEIRO	41
10.1 <i>Receitas e Despesas Orçamentárias</i>	41
10.2 <i>Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas</i>	42
10.3 <i>Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários</i>	42

LISTA DE SIGLAS e ABREVIATURAS

BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
BCB - Banco Central do Brasil
CEF – Caixa Econômica Federal
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGFIN – Coordenação-Geral de Recursos Financeiros
CTU - Conta Única do Tesouro Nacional
DCON – Demonstrações Contábeis
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LOA – Lei orçamentária anual
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
ME – Ministério da Economia
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
MTP – Ministério do Trabalho e Previdência
NBC ASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e Seguridade Social
PCASP – Plano de Contas Aplicada ao Setor Público
RP – Restos a Pagar
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SRFB – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especial
UG – Unidade Gestora
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

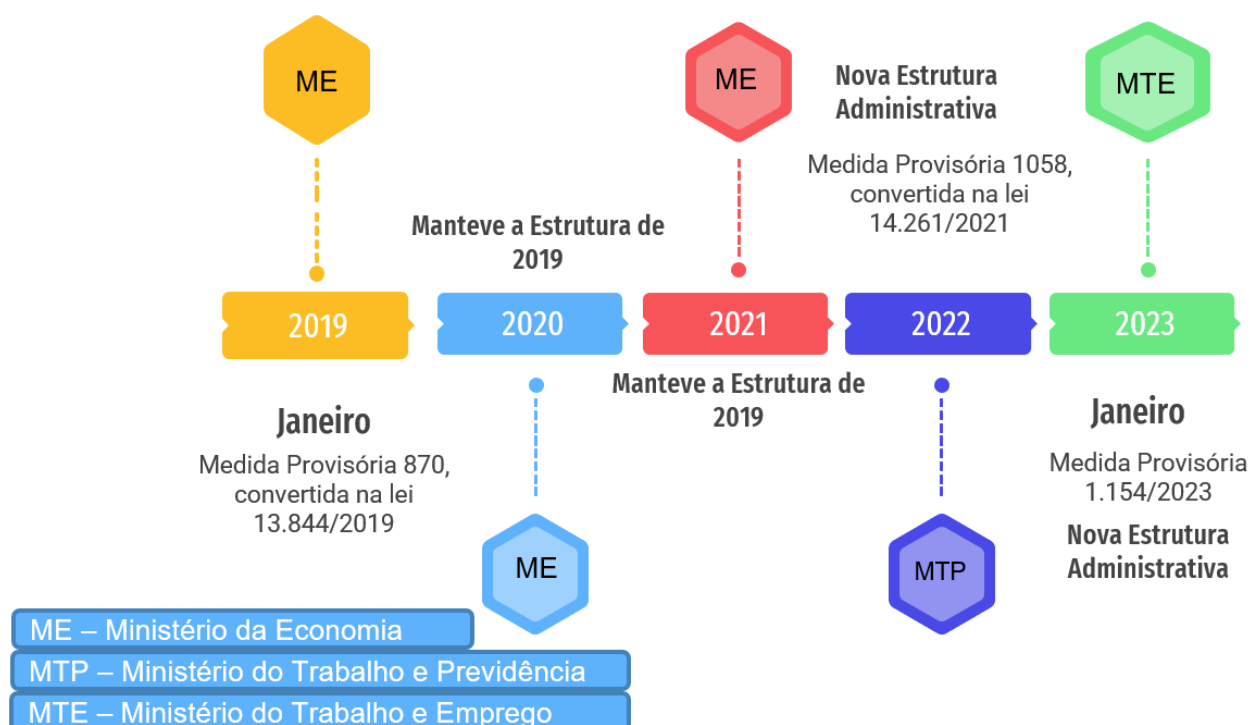
I – CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, inscrito no CNPJ nº 23.612.685/0001-22, localizado no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco F, CEP 70.059-900 é órgão da Administração Pública Direta do Governo Federal.

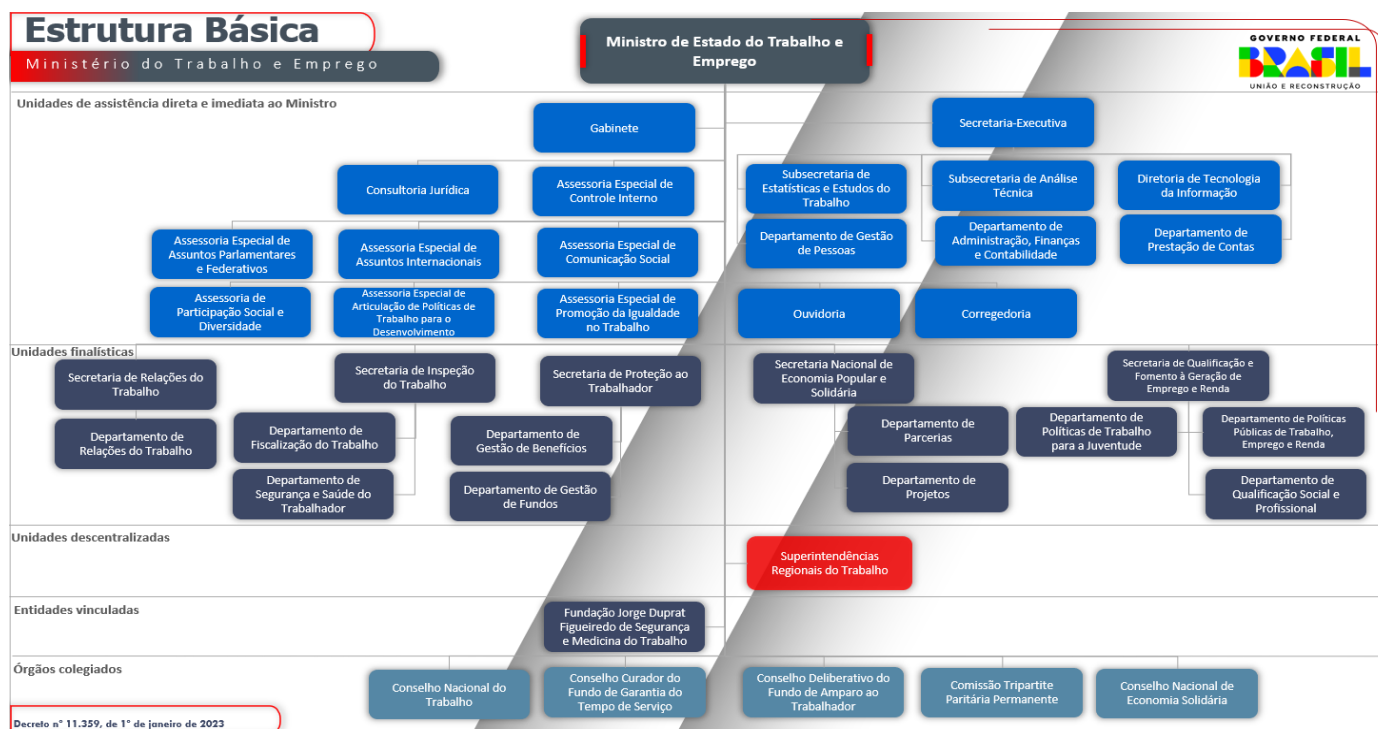
Em janeiro de 2019 o MTE foi incorporado ao Ministério da Economia, a Medida Provisória nº 870 convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Outra Reforma da Organização Administrativa do Governo Federal ocorreu em 27 de julho de 2021. Por meio da Medida Provisória nº 1.058, convertida na lei nº 14.261 de 16 de dezembro de 2021, desmembrou do Ministério da Economia as pastas do Trabalho e da Previdência, criando o Ministério do Trabalho e Previdência.

A Medida Provisória nº 1.154, de janeiro de 2023, estabeleceu a nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e seus Ministérios. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi recriado, ocorrendo assim a cisão das pastas Trabalho e Previdência.



A figura abaixo traz a Estrutura Básica do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, na forma definida pela Medida Provisória 1.154/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 11.359/2023.



A Medida Provisória nº 1.154/2023 definiu, ainda, como área de competência do MTE:

- I - Política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- II - Política e diretrizes para a modernização do sistema de relações de trabalho e do sistema sindical;
- III - fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;
- IV - Política salarial;
- V - Intermediação de mão de obra e formação e desenvolvimento profissionais;
- VI - Segurança e saúde no trabalho;
- VII - economia solidária, cooperativismo e associativismo urbanos;
- VIII - regulação profissional;
- IX - Registro sindical;
- X - Produção de estatísticas, estudos e pesquisas sobre o mundo do trabalho para subsidiar políticas públicas;
- XI - políticas de aprendizagem e de inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes;
- XII - políticas de enfrentamento às desigualdades no mundo do trabalho;
- XIII - políticas voltadas para a relação entre novas tecnologias, inovação e mudanças no mundo do trabalho, em articulação com os demais órgãos competentes; e
- XIV - políticas para enfrentar a informalidade, a rotatividade e a precariedade no mundo do trabalho.

Estas e outras informações relevantes a respeito do Ministério do Trabalho e Emprego relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>.

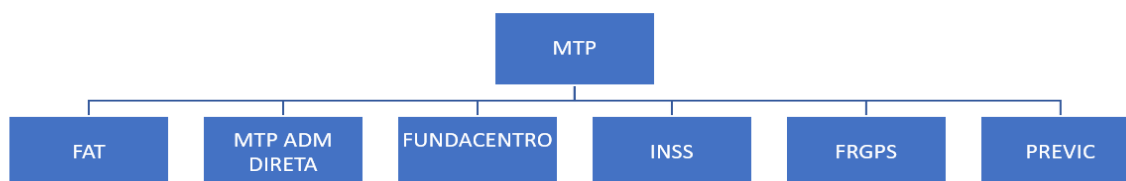
Quanto aos demonstrativos contábeis julgamos importante consignar que até 31/12/2022 os órgãos vinculados a Previdência Social (listados abaixo), integravam os demonstrativos do então MTP hoje MTE. Os impactos da cisão estão demonstrados ao longo da presente nota explicativa.

- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), codificação SIAFI 37202;
- Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS), codificação SIAFI 37904;
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), codificação SIAFI 33206.

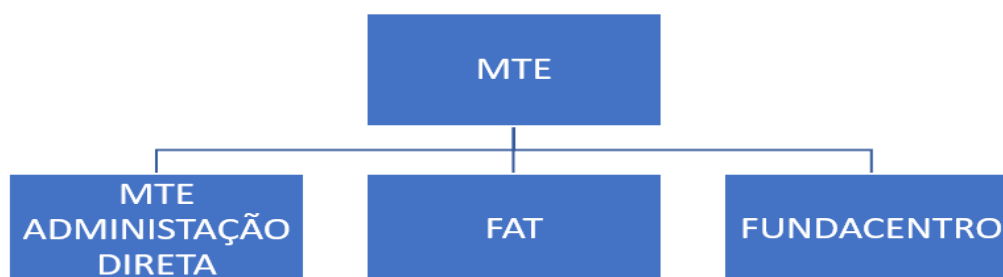
O MTE tem composição e, no âmbito da estrutura do sistema federal de contabilidade, atua como setorial de Órgão Superior dos seguintes órgãos:

- Administração Direta (MTE), codificação SIAFI 40.000;
- Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), codificação SIAFI 38901; e
- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Medicina do Trabalho (Fundacentro), codificação SIAFI 37201;

Composição dos Demonstrativos Contábeis até 2022:



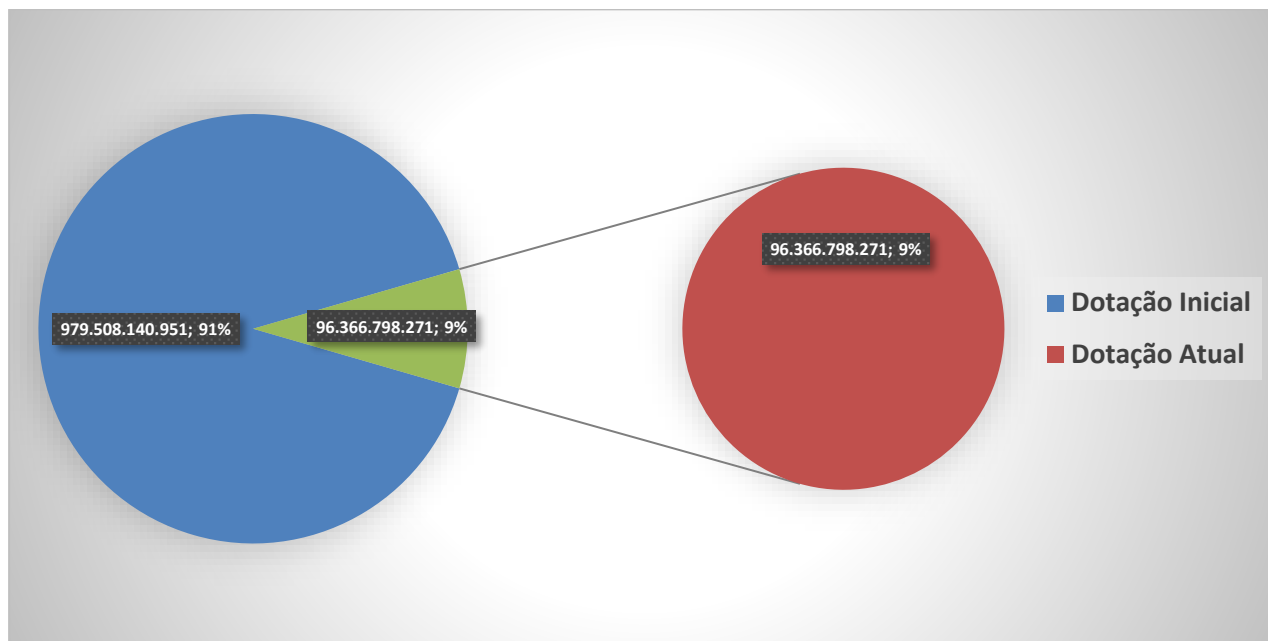
Composição dos Demonstrativos Contábeis a partir de 2023:



Considerando a composição acima, os detalhamentos operacionais relevantes que gerem impactos nas Demonstrações Contábeis do Ministério do Trabalho e Emprego – Órgão Superior estão detalhados nas notas dos órgãos específicos (órgãos subordinados), podendo o usuário da informação realizar consulta por meio site: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

A lei nº 14.535 de 17 de janeiro de 2023 aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2023, o PLOA teve sua base estruturada na organização administrativa vigente em 2022. Neste contexto, ao ser aprovada, a LOA trouxe na mesma Unidade Orçamentária despesas vinculadas ao MTE e ao MPS.

Em fevereiro de 2023, o órgão central de orçamento realizou o “de/para” orçamentário e segregou o orçamento das pastas. Conforme demonstrado no gráfico abaixo, 9% do total da Dotação Inicial foi alocada ao MTE, correspondendo aproximadamente a 96,3 bilhões de reais.

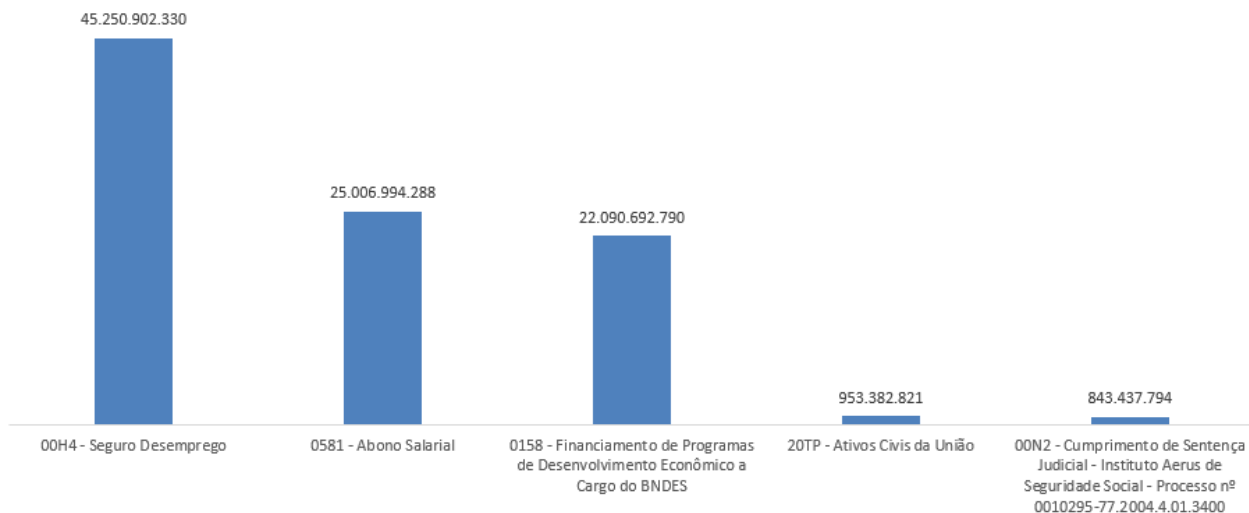


Fonte: SIOP
 Valores em R\$

Ainda no aspecto orçamentário, destacamos abaixo as cinco maiores ações que representam 98% do total do orçamento do MTE – Órgão Superior para o Exercício Financeiro de 2023:

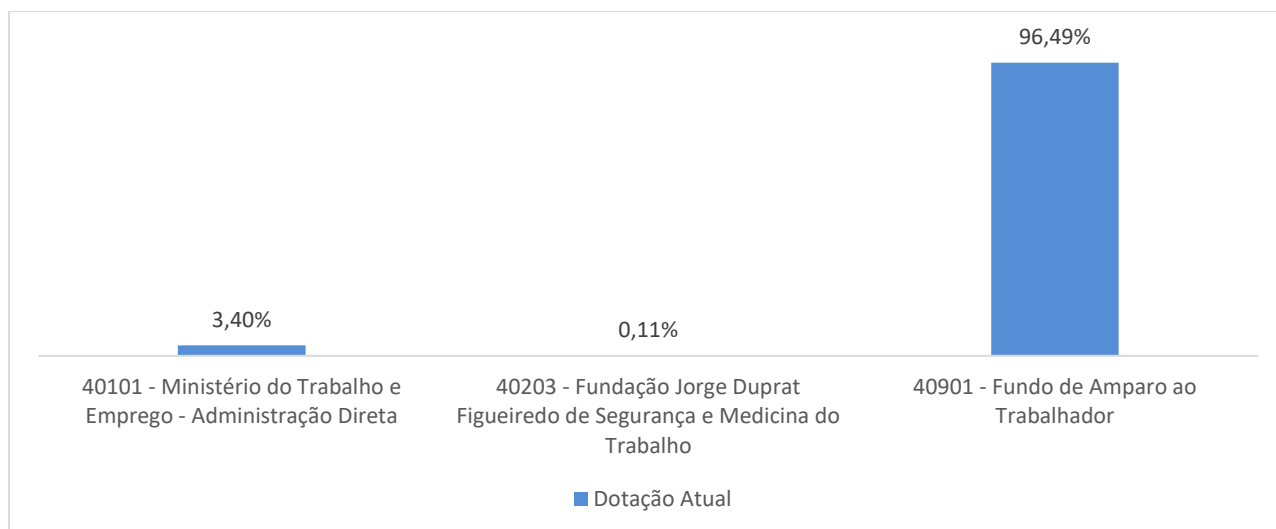
- 00H4 – Seguro Desemprego: Ação orçamentária destinada a prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado sem justa causa e auxiliá-lo na manutenção e na busca de emprego, provendo ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional;
- 0581 - Abono Salarial: Ação orçamentária destinada ao pagamento do abono salarial anual aos trabalhadores formais que recebam até dois salários-mínimos de remuneração mensal;
- 0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES: Ação voltada ao cumprimento do art. 239 da Constituição Federal em que destina 28% das receitas provenientes da arrecadação da Contribuição do PIS/PASEP ao BNDES, na forma de empréstimos para financiar programas de desenvolvimento econômico e sociais com geração de empregos e redução das desigualdades regionais;
- 20TP - Ativos Civis da União: Ação voltada para Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União; e
- 00N2 - Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.

O quadro abaixo apresenta os valores da **dotação atual** das cinco ações orçamentária citadas acima.



Fonte: SIOP
Valores em R\$

O FAT representa 96,49% do total do orçamento alocado ao TEM, conforme demonstrado na figura abaixo.



Fonte SIOP

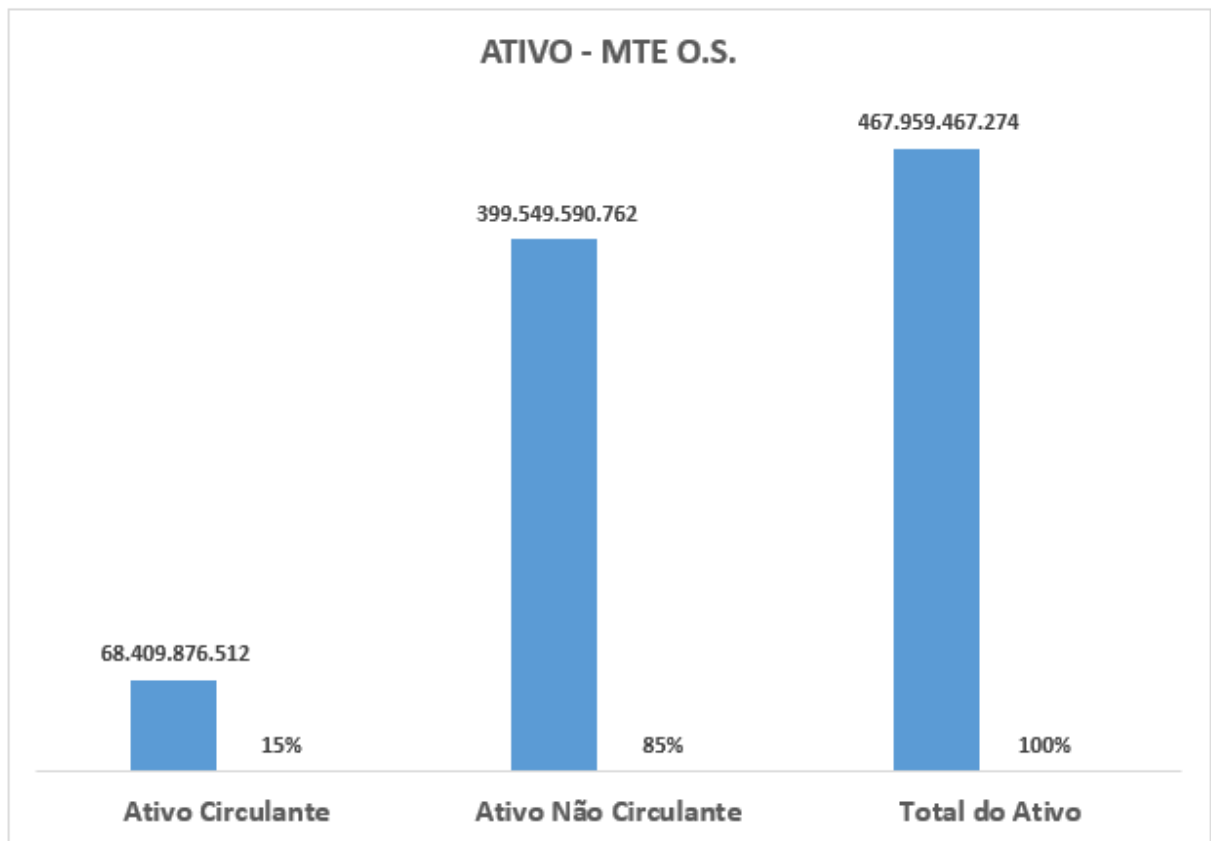
O FAT tem orçamento em torno de 92,9 bilhões, enquanto MTE Administração Direta dispõe de 3,2 bilhões e a Fundacentro 102 milhões de reais.

No aspecto patrimonial, do total de ativos de 468 bilhões de reais, 99,8% são do FAT, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fonte: SIAFI

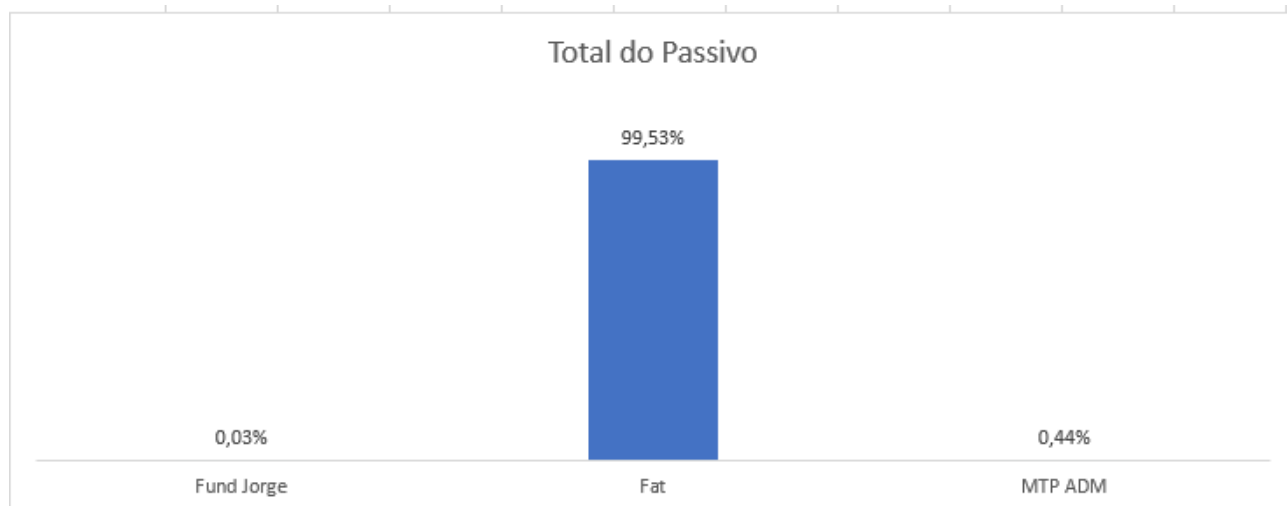
Dos Bens e Direitos 85% estão alocados no Ativo Não Circulante e 19% no Ativo Circulante.



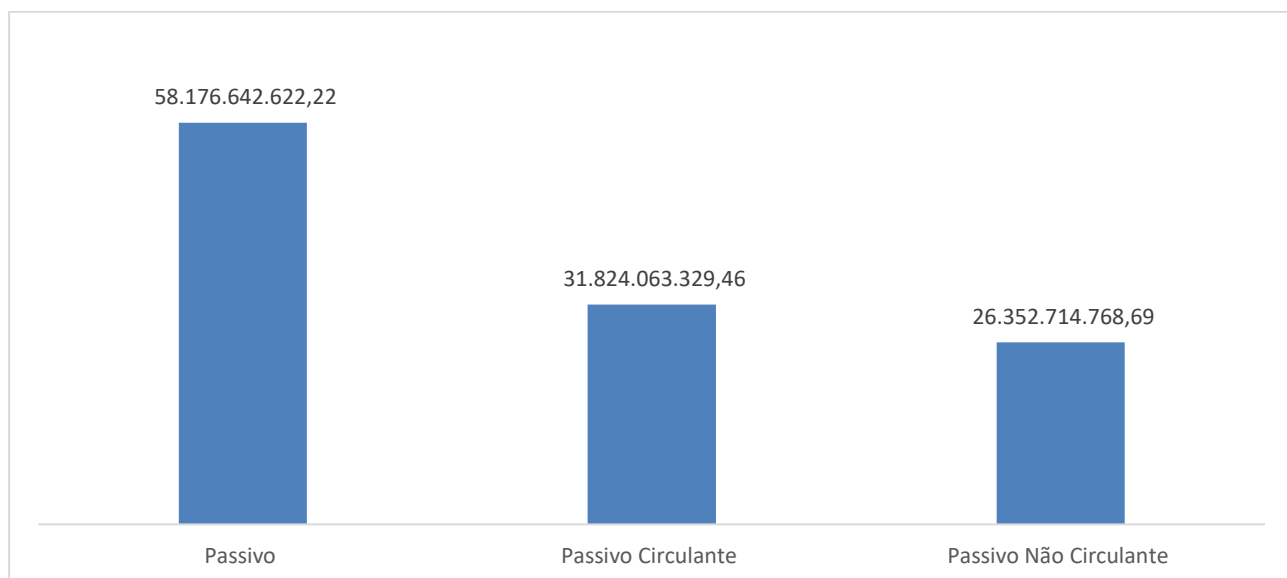
Fonte: SIAFI

Dos valores alocados no Ativo Não Circulante (ANC) os Empréstimos Concedidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT Constitucional) representam 92%, aproximadamente 8% correspondem a Demais Créditos e Valores arrecadados por outras entidades, a exemplo dos créditos provenientes da Dívida Ativa arrecadados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e das Contribuições do PIS/PASEP pela Receita Federal do Brasil.

O Passivo do Ministério do Trabalho, cerca de 58 bilhões de reais, encontra-se concentrado no órgão FAT, 99,53%, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



O passivo circulante, 31,8 bilhões de reais, representam 55% do passivo total, enquanto o passivo não circulante, cerca de 26,3 bilhões de reais, representam 45%.



Fonte: Siafi

II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Ativo</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	58.686.610.209	78.694.706.434
Créditos a Curto Prazo	9.719.713.835	34.572.255.065
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.003.848.340	5.415.684.224
Demais Créditos e Valores	10.449.813.425	72.268.420.359
(-) Ajustes para Perdas	- 5.733.947.929 -	43.111.849.518
Estoques	3.552.467	43.065.192
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	127.194.752
VPDs Pagas Antecipadamente	-	78.210
	68.409.876.512	113.437.299.653
Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	398.954.337.736	614.590.740.760
Créditos a Longo Prazo	398.954.337.736	614.588.827.776
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	368.529.310.826	361.553.890.606
Dívida Ativa Não Tributária	-	6.670.248.702
Demais Créditos e Valores	49.518.748.223	396.251.976.891
(-) Ajustes para Perdas	- 19.093.721.313 -	149.887.288.423
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	1.912.984
Investimentos	-	2.089.800.624
Imobilizado	494.076.008	3.533.708.475
Intangível	101.177.019	121.295.944
	399.549.590.762	620.335.545.804
Total do Ativo	467.959.467.274	733.772.845.456

<i>Passivo</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Circulante		
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	10.085.747.995	70.903.886.899
Empréstimos e Financiamento	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	5.344.491	141.650.384
Obrigações Fiscais	107	338.662
Transferências Fiscais a Curto Prazo	405.812	1.459
Provisões	21.708.278.050	127.431.204.530
Demais Obrigações	24.286.875	84.093.489.119
	31.824.063.329	282.570.571.053
Não Circulante		
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	8.310.027.808
Empréstimos e Financiamentos	-	65.440.606.074
Fornecedores e Contas a Pagar	-	48.625.245
Obrigações Fiscais a Longo	-	-
Transferências Fiscais a Lo	-	-
Provisões	26.352.710.266	1.486.120.712.635
Demais Obrigações	4.503	1.089.215.389
	26.352.714.769	1.561.009.187.150
Patrimônio Líquido		
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonia	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	6.103	6.103
Resultados Acumulados	409.782.683.073	1.109.806.918.850
Resultados de Exercícios Anteriores	17.871.570.866	252.339.334.373
Ajustes de Exercícios Anteriores	391.910.395.465	853.048.948.189
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	716.742	4.418.636.288
	409.782.689.176,02	- 1.109.806.912.746,94
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	467.959.467.274,17	733.772.845.456,35

Fonte: Siafi

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

<i>Saldo Patrimonial</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Ativo		
Financeiro	58.686.610.209	78.720.997.232
Permanente	409.272.857.065	655.051.848.225
	467.959.467.274	733.772.845.456
Passivo		
Financeiro	2.519.838.669	59.844.569.641
Permanente	57.614.560.900	1.788.742.922.259
	60.134.399.569	1.848.587.491.899
Saldo Patrimonial	407.825.067.705	- 1.114.814.646.443

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

<i>Ativo</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.247.576	111.712.193
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	460.000	19.832.734.931
Total	3.707.576	19.944.447.124
<i>Passivo</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	99.156.269	87.511.353
Obrigações Contratuais	979.496.812	2.088.725.557
Total	1.078.653.080	2.176.236.910

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Destinação de Recursos</i>	<i>31/03/2023</i>
Recursos Ordinários	- 1.089.270.028
Recursos Vinculados	57.256.041.568
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 202.642.581
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	- 2.454.058
Alienação de Bens e Direitos	444.134
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	57.654.783.678
Outros Recursos Vinculados	- 194.089.606
Total	56.166.771.540

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/03/2022</i>
Aumentativa		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	26.260.489
Contribuições	19.546.932.194	107.389.406.807
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	22.430	1.105.384.867
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.690.737.143	53.831.303.121
Transferências e Delegações Recebidas	173.366.579.118	647.893.718.937
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	16.975.254	3.407.816.378
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.289.254.890	4.407.535.543
	210.910.501.029	818.061.426.142
Diminutiva		
Pessoal e Encargos	607.526.732	837.245.582
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.542.688.044	222.863.881.726
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	243.629.342	485.886.346
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.161.387.462	3.722.500.030
Transferências e Delegações Concedidas	172.553.845.448	572.081.726.601
Desvalorização e Perda de Ativos e	1.815.213.940	27.216.569.480
Tributárias	105.126	11.979.388
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.114.534.071	955.054.389
	193.038.930.163	828.174.843.542
Resultado Patrimonial do Período	17.871.570.866	10.113.417.401

Fonte: Siafi

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<i>Receitas Orçamentárias</i>	<i>Previsão Inicial</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Receitas Realizadas</i>	<i>Saldo</i>
Corrente				
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	22.097.277.935	22.097.277.935	19.538.790.382	2.558.487.553
Receita Patrimonial	328.522.611	328.522.611	1.947.994.003	1.619.471.392
Receitas de Serviços	34.794.942.509	34.794.942.509	6.590.256.204	28.204.686.305
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	650.193.946	650.193.946	499.633.031	150.560.915
	57.870.937.001	57.870.937.001	28.576.673.621	29.294.263.380
Capital				
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	57.870.937.001	57.870.937.001	28.576.673.621	29.294.263.380
Subtotal com Refinanciamento	57.870.937.001	57.870.937.001	28.576.673.621	29.294.263.380
DEFICIT	-	-	-	-
Total das Receitas Orçamentárias	57.870.937.001	57.870.937.001	28.576.673.621	29.294.263.380
Créditos Adicionais Abertos	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-

<i>Despesas Orçamentárias</i>	<i>Dotação Inicial</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Despesas Empenhadas</i>	<i>Despesas Liquidadas</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Saldo</i>
Corrente						
Pessoal e Encargos Sociais	5.389.557.408	1.948.245.084	1.242.283.983	584.406.324	466.186.216	705.961.101
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	72.366.530.620	72.287.721.951	17.811.089.777	17.620.541.614	17.611.441.854	54.476.632.174
	77.756.088.028	74.235.967.035	19.053.373.759	18.204.947.938	18.077.628.070	55.182.593.276
Capital						
Investimentos	25.750.269	40.138.446	1.067.739	90.904	90.601	39.070.707
Inversões Financeiras	22.090.692.790	22.090.692.790	4.255.250.009	4.255.250.009	4.255.250.009	17.835.442.781
	22.116.443.059	22.130.831.236	4.256.317.748	4.255.340.914	4.255.340.610	17.874.513.488
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	99.872.531.087	96.366.798.271	23.309.691.508	22.460.288.852	22.332.968.680	73.057.106.763
Subtotal com Refinanciamento	99.872.531.087	96.366.798.271	23.309.691.508	22.460.288.852	22.332.968.680	73.057.106.763
Superávit	-	-	5.266.982.113	-	-	5.266.982.113
Total das Despesas Orçamentárias	99.872.531.087	96.366.798.271	28.576.673.621	22.460.288.852	22.332.968.680	67.790.124.650

Fonte: Siafi

RESTOS A PAGAR

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos Ex.</i>		<i>Inscritos em 31 de</i>			<i>Saldo</i>
		<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	3.605.025	2.412.106	2.412.106	-	1.192.919
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	185.898.355	2.832.526.448	2.104.637.877	2.104.132.906	3.014.793	911.277.103
	Subtotal	185.898.355	2.836.131.474	2.107.049.983	2.106.545.012	3.014.793	912.470.022
Despesa de Capital	Investimentos	10.286.680	17.323.522	3.517.304	3.301.516	-	24.308.686
	Inversões Financeiras	-	1.870.400.676	1.265.857.799	1.265.857.799	-	604.542.878
	Subtotal	10.286.680	1.887.724.198	1.269.375.103	1.269.159.315	-	628.851.564
Total		196.185.035	4.723.855.672	3.376.425.086	3.375.704.327	3.014.793	1.541.321.586

Fonte: Siafi

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Inscritos Ex.</i>		<i>Inscritos em 31 de</i>			<i>Saldo</i>
		<i>Anteriores</i>	<i>Dezembro do Ex. Anterior</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>	
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	160.489.458	160.391.776	-	97.682	
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
	Outras Despesas Correntes	25.028	8.228.181	8.227.750	2.455	23.003	
	Subtotal	25.028	168.717.639	168.619.526	2.455	120.686	
Despesa de Capital	Investimentos	-	-	-	-	-	
	Subtotal	-	-	-	-	-	
Total		25.028	168.717.639	168.619.526	2.455	120.686	

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

<i>Ingressos</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/03/2022</i>
Receitas Orçamentárias		
Vinculadas	31.118.435.558	247.010.113.399
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 2.541.761.937	4.500.721.206
	28.576.673.621	251.510.834.605
Transferências Financeiras Recebidas		
Resultantes da Execução Orçamentária	120.758.226.161	851.370.142.230
Independentes da Execução Orçamentária	46.014.802.578	96.066.633.677
Aporte ao RGPS	-	4.168.090.000
	166.773.028.739	951.604.865.907
Recebimentos Extraorçamentários		
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	127.320.172	64.478.197.822
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	849.402.656	120.273.359.258
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.748.551	328.885.637
Outros Recebimentos Extraorçamentários	289.840.361	1.970.413.165
	1.271.311.739	186.393.084.608
Saldo do Exercício Anterior		
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.880.558.281	65.759.584.028
	54.880.558.281	65.759.584.028
Total	251.501.572.380	1.455.268.369.148
<i>Dispêndios</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/03/2022</i>
Despesas Orçamentárias		
Ordinárias	1.240.799.004	27.785.644.967
Vinculadas	22.068.892.504	541.799.061.314
	23.309.691.508	569.584.706.280
Transferências Financeiras Concedidas		
Resultantes da Execução Orçamentária	104.717.493.077	411.479.902.495
Independentes da Execução Orçamentária	61.239.460.749	330.282.562.924
	165.956.953.826	741.762.465.419
Pagamentos Extraorçamentários		
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	168.619.526	42.318.489.713
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	3.375.704.327	2.538.549.704
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.912.088	28.786.141
Outros Pagamentos Extraorçamentários	80.895	4.168.187.501
	3.548.316.837	49.054.013.058
Saldo do Exercício Seguinte		
Caixa e Equivalentes de Caixa	58.686.610.209	94.867.184.390
	58.686.610.209	94.867.184.390
Total	251.501.572.380	1.455.268.369.148

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

<i>Fluxos de Caixa</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/03/2022</i>
das Atividades Operacionais		
Ingressos		
Receita Tributária	-	18.383.308
Receita de Contribuições	19.538.790.382	140.795.715.257
Receita Patrimonial	-	1.104.182.879
Receita de Serviços	6.590.256.204	8.337.191.758
Remuneração das Disponibilidades	1.947.994.003	1.438.200.224
Outras Receitas Derivadas e Originárias	499.633.031	2.648.119.965
Outros Ingressos Operacionais	294.118.368 -	19.417.178
Transferências Recebidas	-	-
Transferências Financeiras	166.773.028.739	639.544.951.608
	195.643.820.728	793.867.327.821
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	- 20.258.560.754 -	227.649.531.004
Transferências Concedidas	- 93.761.312 -	144.897.596
Outros Desembolsos Operacionais	- 3.992.984 -	1.551.857.683
Transferências Financeiras	- 165.956.953.826 -	563.302.635.592
	- 186.313.268.875 -	792.648.921.874
	9.330.551.853	1.218.405.947
das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	-	3.177.285
	-	3.177.285
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 2.217.311 -	4.125.794
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	- 5.521.107.808 -	5.520.793.030
Outros Desembolsos de Investimentos	- 1.174.806 -	2.306.173
	- 5.524.499.925 -	5.527.224.997
	- 5.524.499.925 -	5.524.047.712
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.806.051.928 -	4.305.641.765
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	54.880.558.281	98.382.325.257
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	58.686.610.209	94.076.683.493

Fonte: Siafi

III – NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis – Exercício Financeiro de 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MTE que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Notas Explicativas.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MTE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

2.1 Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem a conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.3 Créditos a Curto Prazo

Correspondem aos direitos a receber decorrentes do provisionamento dos juros a receber de financiamentos a longo prazo concedidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT estabelecidos no art. 239 § 1º da Constituição Federal de 1988.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Compreendem, também, os direitos a receber a curto prazo, relacionados com juros a receber sobre financiamentos concedidos, adiantamentos concedidos, créditos por irregularidade de comprovação, danos

ao patrimônio e créditos a receber decorrentes de valores arrecadados por outras entidades e demais créditos administrativos.

Os valores são mensurados com base no valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros registrados até a data do fechamento das demonstrações contábeis em contas de resultado.

Os ajustes para perdas são reconhecidos em até doze meses da data das demonstrações contábeis.

2.4 Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

2.5 Ativo realizável a longo prazo

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.7 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

2.8 Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

2.8.1 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- II. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

2.8.2 Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

2.8.3 Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

2.8.3.1 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

2.9 Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos apresentam a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Fornecedores e contas a pagar;
- III. Provisões; e
- IV. Demais obrigações.

2.9.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

2.10 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

2.10.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superavit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

2.10.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.10.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

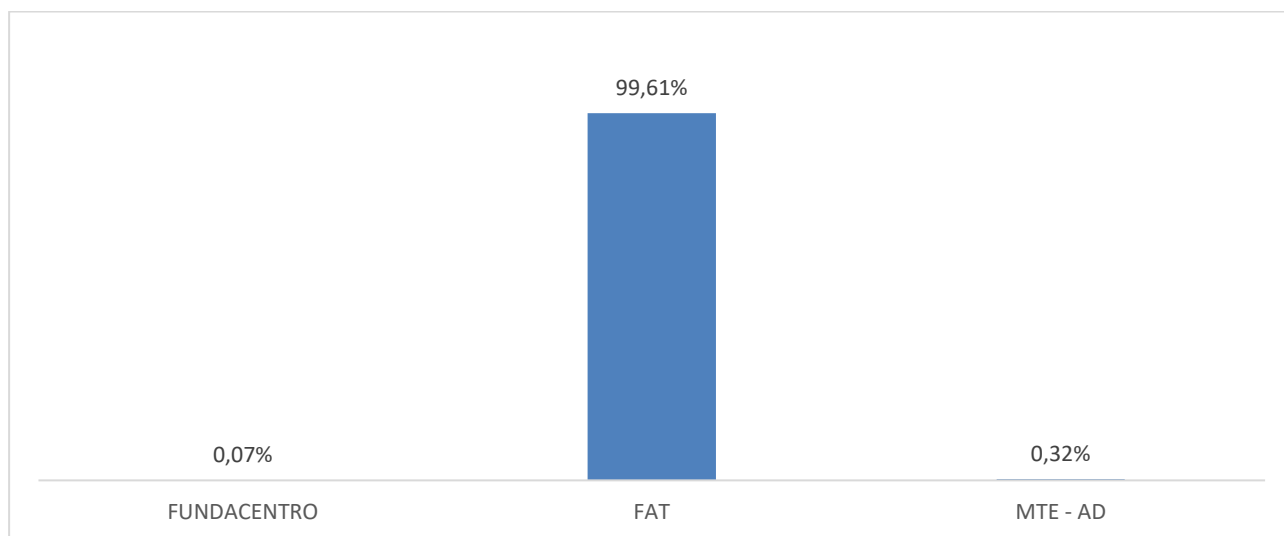
O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, estando segmentado em “Caixa” e em “Bancos”.

<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FAT	58.458.600.503	54.673.616.416
Órgão	185.722.478	165.007.161
FUNDACENTRO	42.287.228	41.934.704
Demais	-	23.814.148.153
Total	58.686.610.209	78.694.706.434

Fonte: Siafi

O termo “demais” indicados nas tabelas de análises, com saldo representativo em 2022, referem-se aos órgãos vinculados à Previdência Social.

O termo “órgão” nas tabelas de análises, refere-se MTE Administração Direta.



Fonte: Siafi

99,61% do total do Caixa e Equivalentes de Caixa são recursos do FAT, informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

2 - Créditos de Curto e Longo Prazo

2.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

<i>Empréstimos e Financiamentos Concedidos</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FAT	373.533.159.166	366.859.581.192
Órgão	-	-
FUNDACENTRO	-	-
Demais	-	109.993.638
Total	373.533.159.166	366.969.574.830

100% são das operações pertencem ao FAT, informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

2.2 - Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

DÍVIDA ATIVA - 31/03/2023

<i>Dívida Ativa</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FAT	-	-
ÓRGÃO	-	-
FUNDACENTRO	-	-
Demais	-	6.670.248.702
Total	-	-

Fonte: Siafi

2.3 – Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos outros grupos de contas classificados nos créditos a receber realizáveis no curto e longo prazo).

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FAT	59.543.491.059	57.033.270.562
ÓRGÃO	424.348.180	461.062.976
FUNDACENTRO	722.409	3.975.755
Demais	-	411.022.087.958
Total	59.968.561.648	468.520.397.251

Fonte: Siafi

2.3.1 Demais Créditos e Valores

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE (Tomada de Contas Especial) instauradas pelo MTE e antigo MTE, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Créd. a Rec. Vlr Arrecadado por Outras Entidades	48.869.069.205	392.056.716.761
Adiantamentos de Benefícios Previdenciários	-	-
Créditos por Dano ao Patrimônio	649.874.872	4.184.485.093
Rendimento de Aplicações	123.129	108.130
Créditos a Receber de Entidades - NC	10.347.323.053	72.062.734.016
Valores em Trânsito	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - NC	102.171.389	216.353.251
Subtotal	59.968.561.648	468.520.397.251
(-) Ajuste para Perdas	- 6.345.947.195	- 46.464.403.165
Total	53.622.614.453	422.055.994.086
Circulante	4.715.865.495	29.156.570.841
Não Circulante	48.906.748.958	392.899.423.244

Fonte: Siafi

2.3.2.1 Valores Arrecadados por Outras Entidades

Esses valores consistem no cumprimento à recomendação constante do Acórdão nº 978/2018-Plenário do TCU. Nesse acórdão o TCU recomendou que a contabilização dos créditos tributários e dívida ativa relacionados às contribuições do PIS/PASEP fosse revista, de modo que os reflexos contábeis estivessem evidenciados, respectivamente, no FAT. Sobre o assunto, atualmente os créditos do PIS/PASEP são apropriados e evidenciados na contabilidade da Receita Federal do Brasil – RFB, instituição responsável pela arrecadação dos referidos tributos, ao passo que os valores inscritos em dívida ativa são evidenciados na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, entidade que tem por competência apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial.

Fruto da rotina atual, ficou constatado que os ativos do FAT estavam subavaliados devido à ausência da dívida ativa tributária, enquanto ocorre uma superavaliação nas demonstrações da RFB e da PGFN, haja vista que o Egrégio Tribunal de Contas da União entende que os créditos tributários a receber e da dívida ativa tributária devem ser evidenciados na contabilidade do FAT, entidades responsáveis pela gestão dos recursos do PIS/PASEP, respectivamente.

Para atender as recomendações anteriores do TCU acerca desse assunto, a STN propôs a adoção de rotina de contabilização similar à repartição de receitas tributárias com Estados e Municípios, a qual foi considerada adequada pelo TCU.

No exercício 2019, o TCU emitiu um novo acórdão. Por meio do recente Acórdão nº 927-Plenário, o TCU determinou que nas próximas demonstrações financeiras (Demonstração das Variações Patrimoniais) fosse ajustada a divulgação da informação contábil relativa à receita de contribuições previdenciárias de forma que ela se revele mais útil aos usuários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP EC, NBC TSP 01 e NBC TSP 02.

Para atender essa nova determinação, a STN em junho/2019 alterou as situações de apropriação dos créditos do PIS/PASEP (repartição de créditos) e também as situações de ajuste para perda no SIAFI.

2.3.2.2 Créditos por Dano ao Patrimônio

São valores referentes à TCE instauradas pelo FAT e MTE - Administração Direta, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas.

A Macrofunção 021138 – Diversos Responsáveis, no item 2.3.9.1 traz que:

“2.3.9.1 – O montante a ser registrado em Contas a Receber deve ser mensurado por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo com os normativos legais pertinentes. Dessa forma, no momento da inscrição do débito apurado, deve-se consultar o Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU, com fins de se obter o montante atualizado a ser contabilmente registrado. É aconselhável que atualizações dos valores registrados sejam feitas rotineiramente, no mínimo uma vez a cada exercício (preferencialmente no mês de dezembro). “(grifo nosso)”

Nesse sentido, foi registrado a título de atualização R\$ 50,31 milhões até dezembro de 2022 no FAT.

a) (-) Ajuste para Perdas - TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.1 e 6.2 traz que:

“6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas como o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)”

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

a) Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

b) Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

c) Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos referente aos anos de 2020, 2021 e 2022 sobre o Estoque de Créditos por Dano ao Patrimônio em 2022.

$$\text{Ajuste} = ((PCNR\ 2020 + PCNR\ 2021 + PCNR\ 2022) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2022}$$

A atualização dos valores contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

2.4 - (-) Ajuste para Perdas em Créditos

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e Longo prazos.

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FAT	- 24.702.531.693	- 23.588.582.807
ÓRGÃO	- 125.137.550	- 196.793.674
Demais	-	- 169.213.761.460
Total	- 24.827.669.243	- 192.999.137.941

Fonte: Siafi

Na tabela a seguir fica evidenciado os valores registrados no grupo ajustes para perdas:

<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>Circulante</i>
Demais Créditos e Valores	- 5.733.947.929	- 43.111.849.518	
Dívida Ativa	-	-	
Total	- 5.733.947.929	- 43.111.849.518	

<i>(-) Ajuste para Perdas - NC</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>Não Circulante</i>
Demais Créditos e Valores	- 19.093.721.313	- 143.248.494.254	
Dívida Ativa - NC	-	- 6.638.794.169	
Total	- 19.093.721.313	- 149.887.288.423	

<i>(-) Ajuste para Perdas - NC</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>Total</i>
Demais Créditos e Valores	- 24.827.669.243	- 186.360.343.772	
Dívida Ativa	-	- 6.638.794.169	
Total	- 24.827.669.243	- 192.999.137.941	

Circulante	- 5.733.947.929	- 43.111.849.518
Não Circulante	- 19.093.721.313	- 149.887.288.423

Fonte: Siafi

3 – Imobilizado

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

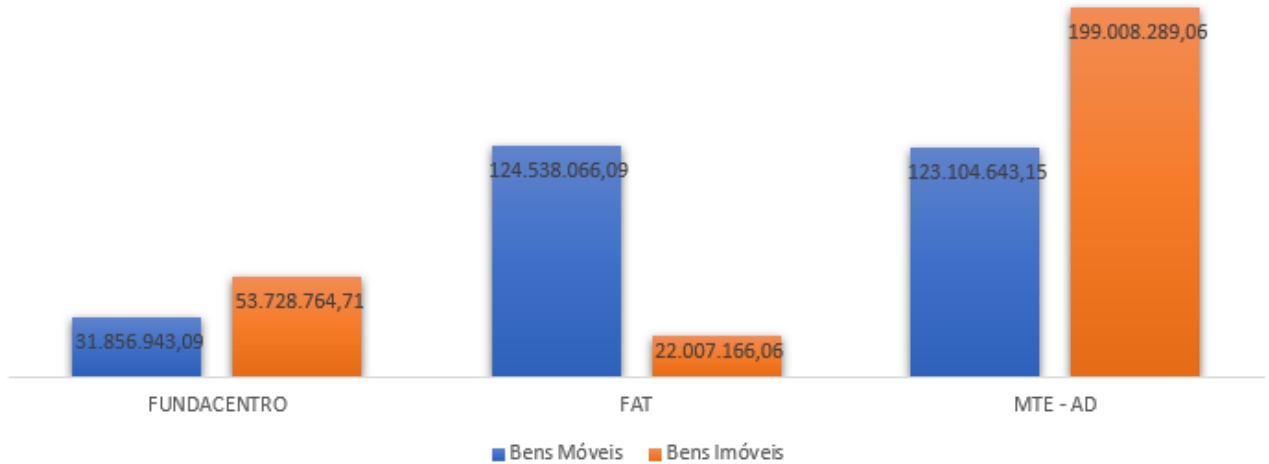
	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Bens Móveis	279.499.652	858.619.567
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	- 58.038.809	- 497.430.342
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	- 25.010	- 25.010
Bens Móveis	221.435.833	361.164.215
Bens Imóveis	274.744.220	3.174.494.620
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	- 2.104.045	- 1.950.360
Bens Imóveis	272.640.175	3.172.544.260
Imobilizado	494.076.008	3.533.708.475

Fonte: Siafi

<i>Imobilizado</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
ÓRGÃO	300.139.841	309.625.617
FAT	127.788.469	127.722.077
FUNDACENTRO	66.147.697	65.554.897
Demais	-	3.030.805.885
Total	494.076.008	3.533.708.475

Fonte: Siafi

No gráfico abaixo demonstramos a composição do imobilizado, por órgão subordinado, segregando-o em bens móveis e imóveis:



Fonte: Siafi

Os valores constantes neste gráfico não contêm os ajustes referentes a depreciação/amortização/redução ao valor recuperável.

3.1 Bens Móveis

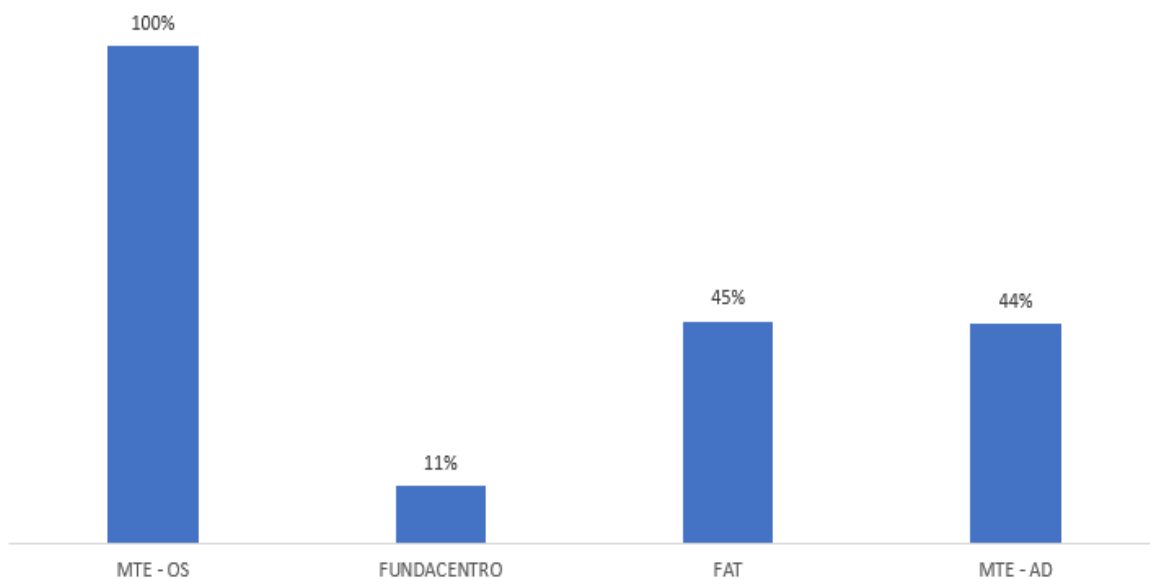
Os bens móveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos estoques de materiais e bens patrimoniais existe a recomendação de utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.

A diferença apresentada se deve pelo desfazimento de bens permanentes bem como os considerados inservíveis e antieconômico.

Cabe destacar que nem todos os bens do MTE estão registrados no SIADS e algumas unidades gestoras realizam a depreciação dos bens móveis, utilizando-se de sistemas patrimoniais corporativos internos, pelo método das cotas constantes, com base na tabela de vida útil e de valor residual constante na Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

A composição dos bens móveis do MTE órgão superior tem maior representatividade no FAT conforme representação gráfica abaixo.

Bens Móveis



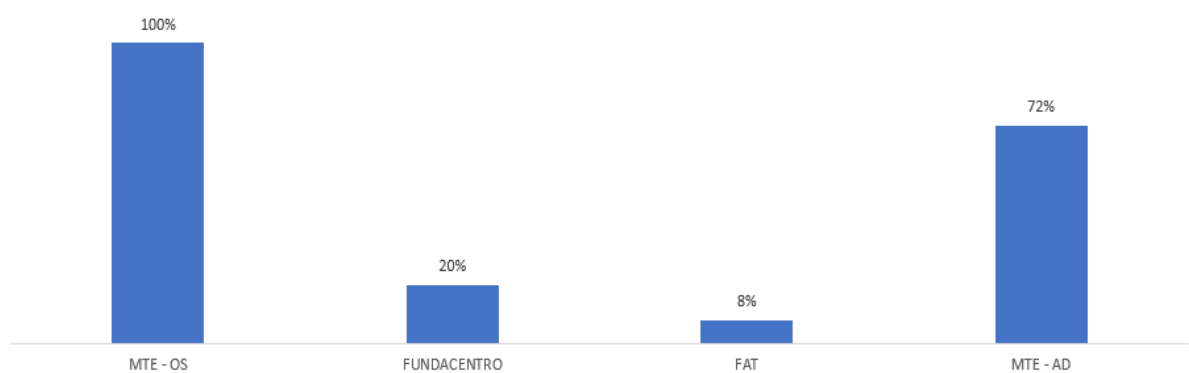
Fonte: Siafi

3.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis do MTE estão distribuídos nas Superintendências Regionais e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos bens existe a recomendação de utilização do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet).

A composição dos bens imóveis do MTE órgão superior tem maior representatividade no MTE Administração Direta conforme representação gráfica abaixo.

Bens Imóveis

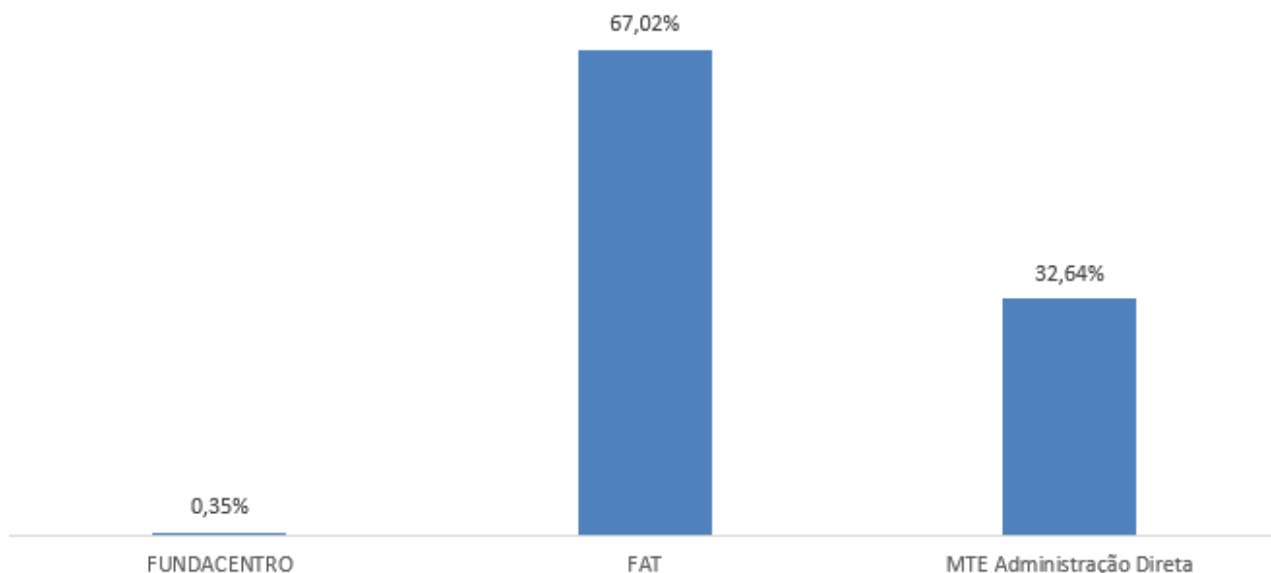


Fonte: Siafi

4 - Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O gráfico abaixo demonstra a composição do ativo intangível no MTE, sendo o FAT o órgão com maior representatividade (67,02%) seguindo pelo Ministério Administração Direta com 32,64%.



Fonte: Siafi

5 – Provisões

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

No FAT as Provisões são compostas, basicamente, pelas provisões com o abono salarial, sentenças judiciais (abono salarial e seguro-desemprego) e recursos administrativos (seguro-desemprego).

<i>Provisões</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
FAT	48.060.988.316	55.208.573.764
ÓRGÃO	-	1.416.204.409.982
FUNDACENTRC	-	-
PREVIC	-	142.138.933.419
Total	48.060.988.316	1.613.551.917.165

Fonte: Siafi

Informações detalhadas constam em nota explicativa específica do FAT, podendo ser acessa por meio do endereço <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

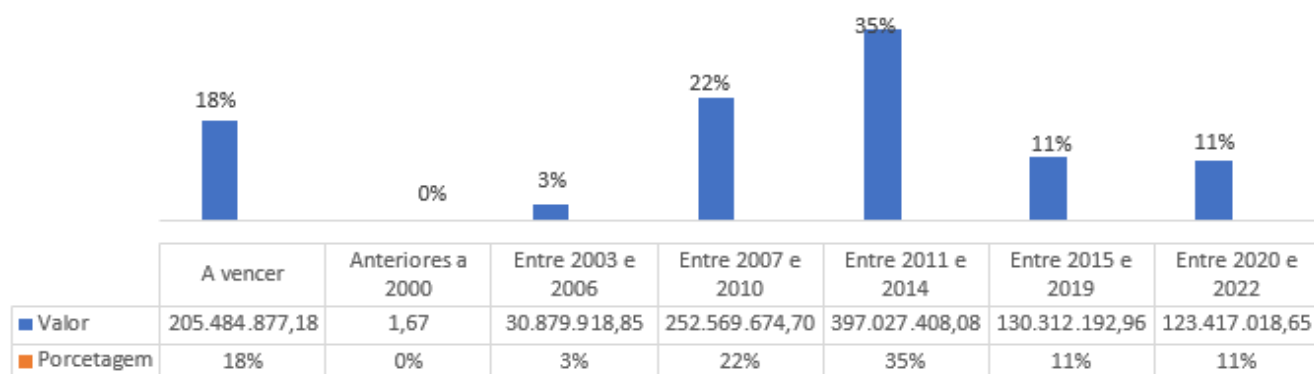
6 – Contas de Controle

<i>Controle</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/12/2022</i>
Execução dos Atos Potenciais		
Atos Potenciais Passivos		
Convênios e Instrumentos Congêneres	4.497.648.762	4.054.312.757
Contratos em Execução	1.072.919.179	3.725.286.560
Controle de Responsabilidade P/ Valores, títulos e Bens		
Responsabilidade de Terceiros	136.507.394	156.362.814
Responsabilidade com Terceiros	576.218.528.854	556.737.881.009
Diversos Responsáveis	889.204.436	6.688.375.026

Fonte: Siafi

6.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

Compreende a execução dos valores de convênios e outros instrumentos congêneres para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade atingir objetivos comuns. Abaixo é apresentado o “estoque de prestação de contas” do MTE:



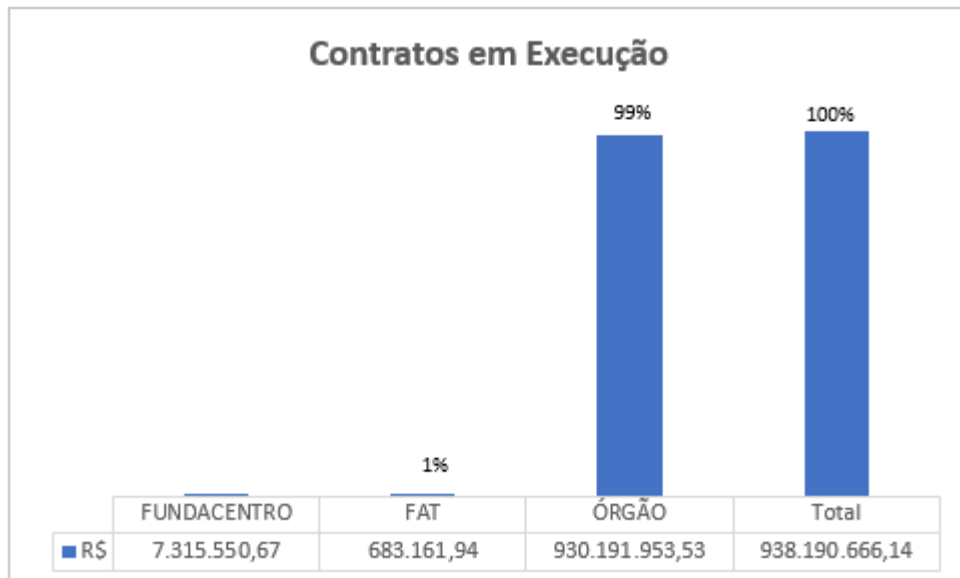
Fonte: Siafi

6.2 Contratos em Execução

Compreende ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.

Contratos em execução

	<u>31/03/2023</u>
SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA	5.778.116,25
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	6.703.662,07
SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	7.006.403,65
TRDT BRASIL TECNOLOGIA LTDA	7.125.291,84
MONEY TURISMO LTDA	10.233.270,40
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	17.700.561,80
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S	18.169.062,65
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA	43.072.622,35
BANCO DO BRASIL SA	67.582.045,03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	720.385.958,52
DIVERSOS	34.433.671,58
Total	<u>938.190.666,14</u>



6.3 Diversos Responsáveis

Esse grupo de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

<i>Diversos Responsáveis</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/03/2022</i>
Falta ou Irregularidade de Comprovação	877.161.261	672.258.845
Pagamentos Indevidos	9.744.388	1.056.644.940
Desfalques ou Desvios	62.241	63.152
Responsáveis Por Danos Ou Perdas	66.746	14.490.233
Demais	2.169.801	361.566.424
Total	889.204.436	2.105.023.594

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

7 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 1º trimestre de 2023 foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

<i>Resultado Patrimonial do Período</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/03/2022</i>
Varição Patrimonial Aumentativa	210.910.501.029	818.061.426.142
Varição Patrimonial Diminutiva	- 193.038.930.163	- 828.174.843.542
Total	17.871.570.866	- 10.113.417.401

Fonte: Siafi

7.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MTE e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

7.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MTE, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

7.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

<i>Desempenho Financeiro</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/03/2022</i>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	6.178.397.632	3.243.347.803
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	838.635.556	47.899.574.466
Variações Monetárias e Cambiais	2.725.692.795	1.250.112.829
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.948.011.160	1.438.268.023
	11.690.737.143	53.831.303.121
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Variações Monetárias e Cambiais	- 1.161.386.487	- 3.720.261.433
Juros e Encargos de Mora	- 975	- 2.187.426
Juros em Sentenças Judiciais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Outras VPD - Financeiras	-	51.172
	- 1.161.387.462	- 3.722.500.030
Total	10.529.349.682	50.108.803.091

Fonte: Siafi

7.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

<i>Desempenho Não Financeiro</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/03/2022</i>
Varição Patrimonial Aumentativa		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	26.260.489
Contribuições	19.546.932.194	107.389.406.807
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	22.430	1.105.384.867
Transferências e Delegações Recebidas	173.366.579.118	647.893.718.937
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	16.975.254	3.407.816.378
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.289.254.890	4.407.535.543
	199.219.763.886	764.230.123.020
Varição Patrimonial Diminutiva		
Pessoal e Encargos Sociais	- 607.526.732	- 837.245.582
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	- 13.542.688.044	- 222.863.881.726
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	- 243.629.342	- 485.886.346
Transferências e Delegações Concedidas	- 172.553.845.448	- 572.081.726.601
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	- 1.815.213.940	- 27.216.569.480
Tributárias	- 105.126	- 11.979.388
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	- 3.114.534.071	- 955.054.389
	- 191.877.542.702	- 824.452.343.512
Total	7.342.221.184	60.222.220.491

Fonte: Siafi

7.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MTE, não alteram o Patrimônio Líquido do fundo.

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/03/2022</i>
Aumentativa		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	26.260.489
Contribuições	19.546.932.194	107.389.406.807
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	22.430	1.105.384.867
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.690.737.143	53.831.303.121
Transferências e Delegações Líquidas	812.733.671	75.811.992.336
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	16.975.254	3.407.816.378
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.289.254.890	4.407.535.543
	38.356.655.582	245.979.699.541
Diminutiva		
Pessoal e Encargos	607.526.732	837.245.582
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.542.688.044	222.863.881.726
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	243.629.342	485.886.346
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.161.387.462	3.722.500.030
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. Passivos	1.815.213.940	27.216.569.480
Tributárias	105.126	11.979.388
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.114.534.071	955.054.389
	20.485.084.716	256.093.116.941
Resultado Patrimonial do Período	17.871.570.866	- 10.113.417.401

Fonte: Siafi

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Os valores das Transferências e Delegações estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG’s do MTE. Essa rubrica está segregada da seguinte forma:

<i>Transferências e Delegações</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/03/2022</i>
Transferências e Delegações Recebidas		
Cota Recebida	82.274.793.555	198.954.773.934
Sub-Repasso Recebido	23.202.817.086	32.233.717.916
Transferências Recebidas para Pgto. de RP	43.498.230.378	3.430.765.852
Demais Transf. e Delegações Recebidas	24.390.738.100	413.274.461.234
	173.366.579.118	647.893.718.937
Transferências e Delegações Concedidas		
Repasso Concedido	- 81.513.238.954	- 367.533.232.995
Movimentações de Saldos Patrimoniais	- 22.351.545.292	- 160.775.521.510
Sub-Repasso Concedido	- 23.204.232.086	- 32.233.717.916
Movimentações de VPD	- 6.590.233.774	- 8.762.035.670
Transferências Concedidas para Pgto. de RP	- 38.881.136.097	- 2.364.379.639
Demais Transf. e Delegações Concedidas	- 13.459.244	- 412.838.872
	- 172.553.845.448	- 572.081.726.601
Total	812.733.671	75.811.992.336

Fonte: SIAFI, 2023.

a) Transferências e Delegações Recebidas

- I. Sub-repasso Recebido: Registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre UG's do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.
- II. Cota Recebida: Registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual.
- III. Transferências Recebidas para Pagamento de RP: Registra os valores recebidos para o pagamento de Restos a Pagar.

b) Transferências e Delegações Concedidas

- I. Sub-repasso Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.
- II. Movimentações de Saldos Patrimoniais: Registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.
- III. Transferências Concedidas para Pagamento de RP: Registra os valores das ordens de transferências concedidas para o pagamento de RP.
- IV. Repasso Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual.

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MTE.

Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações do fundo.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

8 – Balanço Orçamentário

8.1 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em atenção ao padrão de apresentação de informações do Balanço Orçamentário - BO constante no item 2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresenta-se a seguir a conciliação do BO com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/03/2023</i>
DFC Atividades Operacionais - Ingressos	Remuneração das Disponibilidades	41.931
	Transferências Recebidas	-
	Subtotal	41.931
Balanço Orçamento - Receitas Correntes	Receita Patrimonial	41.931
	Transferências Correntes	-
	Subtotal	41.931
Diferença		-

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/03/2023</i>
DFC Atividades Operacionais - Desembolsos	Trabalho	537.468.403
	Demais Despesas	247.079.719
	Transferências Concedidas	88.819.172
	Subtotal	873.367.293
Balanço Orçamento - Despesas Correntes	Despesas Correntes	873.367.293
	Subtotal	873.367.293
Diferença		-

Fonte: Siafi

8.2 Restos a Pagar

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme descrição abaixo:

<i>Restos a Pagar</i>	<i>Inscritos e</i>		<i>Pagos</i>	<i>Saldo</i>
	<i>Reinscritos</i>	<i>Cancelados</i>		
Não Processados	4.920.040.707	3.014.793	3.375.704.327	1.541.321.586
Processados	168.742.667	2.455	168.619.526	120.686
Total	5.088.783.374	3.017.249	3.544.323.853	1.541.442.272

Fonte: Siafi

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Não Processados detalhados por Ação de Governo:

RP Não Processado	Tipo	Inscritos Ex.	Inscritos em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
		Anteriores	Dezembro do Ex. Anterior				
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	3.605.025	2.412.106	2.412.106	-	1.192.919
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	185.898.355	2.832.526.448	2.104.637.877	2.104.132.906	3.014.793	911.277.103
	Subtotal	185.898.355	2.836.131.474	2.107.049.983	2.106.545.012	3.014.793	912.470.022
Despesa de Capital	Investimentos	10.286.680	17.323.522	3.517.304	3.301.516	-	24.308.686
	Inversões Financeiras	-	1.870.400.676	1.265.857.799	1.265.857.799	-	604.542.878
	Subtotal	10.286.680	1.887.724.198	1.269.375.103	1.269.159.315	-	628.851.564
Total		196.185.035	4.723.855.672	3.376.425.086	3.375.704.327	3.014.793	1.541.321.586

Fonte: Siafi

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Processados detalhados por Ação de Governo:

RP Processado	Tipo	Inscritos Ex.	Inscritos em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo
		Anteriores	Dezembro do Ex. Anterior			
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	-	160.489.458	160.391.776	-	97.682
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	25.028	8.228.181	8.227.750	2.455	23.003
	Subtotal	25.028	168.717.639	168.619.526	2.455	120.686
Despesa de Capital	Investimentos	-	-	-	-	-
	Subtotal	-	-	-	-	-
Total		25.028	168.717.639	168.619.526	2.455	120.686

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

9 – Geração Líquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como o MTE obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro.

<i>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/03/2022</i>
Atividades Operacionais	9.330.551.853	1.218.405.947
Atividades de Investimento	- 5.524.499.925	- 5.524.047.712
Atividades de Financiamento	-	-
Total	3.806.051.928	- 4.305.641.765

Fonte: Siafi

9.1 Atividades Operacionais

A variação observada no grupo de Atividade Operacionais decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE, para

maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada e do pagamento de Sentenças Judiciais.

9.2 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa x Caixa e Equivalentes de Caixa

Em atenção a regulamentação da divulgação de informações da Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC, constante no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/03/2023</i>
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	54.880.558.281
	Atividades Operacionais	9.330.551.853
	Atividades de Investimento -	5.524.499.925
	Atividades de Financiamento	-
	Subtotal	58.686.610.209
Caixa e Equivalentes de Caixa	Caixa e Bancos	58.686.610.209
	Subtotal	58.686.610.209

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

10 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira do MTE e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

<i>Resultado Financeiro</i>	<i>31/03/2023</i>	<i>31/03/2022</i>
Receita Orçamentária	28.576.673.621	251.510.834.605
Despesa Orçamentária	- 23.309.691.508	- 569.584.706.280
Resultado Orçamentário	5.266.982.113	318.073.871.675
Transferências Financeiras Recebidas	166.773.028.739	951.604.865.907
Transferências Financeiras Concedidas	- 165.956.953.826	- 741.762.465.419
Transferências Financeiras Líquidas	816.074.913	209.842.400.488
Recebimentos Extraorçamentários	1.271.311.739	186.393.084.608
Pagamentos Extraorçamentários	- 3.548.316.837	- 49.054.013.058
Resultado Extraorçamentários	- 2.277.005.098	137.339.071.550
Resultado Financeiro do Exercício	3.806.051.928	29.107.600.362
Geração Líquida de Caixa	3.806.051.928	- 4.305.641.765

Fonte: Siafi

10.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

A variação nas despesas orçamentárias decorre do pagamento de despesas com sentenças judiciais.

10.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

A variação observada nesse grupo decorre dos valores das Transferências e Delegações relacionadas majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do MTE, para maiores detalhes vide Nota 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada.

10.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

A variação observada nesse grupo decorre da redução da inscrição de restos a pagar e da redução dos pagamentos referente a restos a pagar.